

Termo de Referência 31576-FY25

Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica para a Elaboração de Base de Dados e Cartografia Temática e zoneamento, para subsidiar análise de impactos associados a grandes empreendimentos de infraestrutura

1. OBJETO

Contratação de serviços para a elaboração de bases de dados geoespaciais e cartografia temática detalhada, na escala de 1:250.000, visando subsidiar análise de impactos associados a grandes empreendimentos de infraestrutura.

2. CONTEXTO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações de conservação do mundo. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

A expansão de grandes empreendimentos de infraestrutura, como rodovias, ferrovias, barragens, linhas de transmissão e projetos urbanos, traz consigo uma série de desafios relacionados ao planejamento, execução e avaliação de impactos. Nesse contexto, a elaboração de bases de dados espaciais e cartográficas constitui um pilar fundamental para garantir que esses empreendimentos sejam implementados de forma sustentável, eficiente e responsável.

Uma base de dados espacial, associada a uma cartografia de alta qualidade, permite integrar informações geográficas, socioeconômicas e ambientais de forma precisa, oferecendo um panorama detalhado da área de influência direta e indireta do empreendimento. Essas bases de dados possibilitam a análise de variáveis cruciais, como uso e ocupação do solo, topografia, recursos hídricos, biodiversidade, áreas de preservação ambiental e densidade populacional. Com isso, é possível identificar de maneira mais eficiente os potenciais impactos negativos, mitigá-los e potencializar os benefícios.

Portanto, a elaboração de bases de dados espaciais e cartográficas não é apenas uma ferramenta técnica, mas um instrumento estratégico para subsidiar análises profundas e bem fundamentadas. Ela fortalece o compromisso com o desenvolvimento sustentável, permitindo que grandes empreendimentos de infraestrutura atendam às demandas da sociedade sem comprometer o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida das futuras gerações.

A criação de uma base de dados robusta e cartografia temática detalhada é fundamental para a análise e o monitoramento dos aspectos ambientais, sociais e territoriais da região de interesse. A proposta visa fornecer informações geoespaciais precisas, que contribuirão para o planejamento territorial, gestão ambiental e formulação de políticas públicas adequadas às características da área de estudo.

3. OBJETIVO

Elaborar e sistematizar uma base de dados vetorial georreferenciada, que possibilite a análise e visualização de informações geográficas, socioeconômicas e ambientais, com o propósito de subsidiar o planejamento estratégico, a tomada de decisão e a gestão de grandes obras, garantindo maior eficiência, sustentabilidade e mitigação de impactos.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá desenvolver os seguintes produtos e serviços para as áreas de interesse, que serão entregues à contratada conforme o avanço das atividades. Inicialmente, o foco estará em três empreendimentos: BRA-319, Ferrogrão e Hidrovia Paraguai:

a) **Cartografia Básica de 1:250.000:**

- Elaboração de mapa básico com a escala de 1:250.000, contendo informações geográficas fundamentais das áreas de estudo, limites administrativos, hidrografia, vias de transporte.
- Inserção de modelo digital de elevação na base cartográfica

b) **Base territorial:**

- Levantamento e elaboração da base fundiária da região, com a delimitação de Áreas Protegidas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Quilombos, Assentamento Ambientalmente Diferenciados), áreas públicas não destinadas e privadas.

c) **Impactos Socioambientais:**

- Mapeamento dos impactos socioambientais nas regiões de estudo, incluindo:
 - Desmatamento (PRODES, DETER)
 - Queimadas (BD Queimadas)
 - Mudanças de Uso do Solo (MAPBiomias)
 - Autos de Infração e Embargos
 - Infraestrutura (transporte e energia)
 - Mineração (DNPM, MAPBiomias Garimpo)

d) **Biodiversidade, água e carbono:**

- Levantamento da biodiversidade das áreas de estudo, com a identificação de espécies endêmicas, ameaçadas e sua distribuição geográfica.
- Elaboração de mapas temáticos sobre a biodiversidade, como a presença de áreas de refúgio e corredores ecológicos.
- Áreas Prioritárias para Restauração (ANR, CIB)
- Estimativas das emissões e remoções de Gases do Efeito Estufa.

e) **Zoneamento:**

- Delimitação de área de influência direta e indireta dos empreendimentos.
- Elaboração de um pré-zoneamento das áreas de estudo, com a indicação das zonas de uso do solo, considerando as questões ambientais, sociais e econômicas.

5. PRODUTOS ESPERADOS

A Contratada deverá apresentar, como resultado das atividades mencionadas anteriormente, os seguintes produtos:

Produto 1 – Base sistematizada contendo a base cartográfica e base territorial e base sistematizada dos impactos socioambientais;

Produto 2 – Base de dados sistematizada sobre a biodiversidade, água e carbono

Produto 3 – Zoneamento, contendo as áreas prioritárias para a conservação, produção agrícola, desenvolvimento urbano, entre outras atividades;

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em formatos digitais, compatíveis com os sistemas de SIG utilizados pelo órgão contratante (Shapefile, GeoJSON e GeoTIFF), com Datum de referência Sirgas 2000, além de relatório contendo a metodologia utilizada e os resultados encontrados.

6.2. Todos os produtos devem passar pela aprovação e validação da comissão de acompanhamento da contratada;

6.3. Solicitada a correção de um produto, a Contratada deverá entregar a versão corrigida em até 10 (dez) dias a partir da data da solicitação. A comissão de avaliação tem o mesmo prazo de análise, correção e aprovação;

7. INSUMOS

7.1. A CI poderá disponibilizar á Contratada documentos que possam subsidiar a elaboração das bases;

7.2. Reuniões para alinhamento es levantamento de informações online;

7.3. A Contratada terá como responsabilidade:

- a. Arcar com todas as despesas para desenvolver as suas atividades;
- b. Utilizar equipamentos e softwares próprios para elaboração dos produtos.

8. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 100 dias a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de Execução abaixo sugerido.

O pagamento será efetuado com a apresentação e após a aprovação dos produtos e nos prazos indicados no quadro 1, ou outro resultante da negociação do contrato.

Quadro 1. Descrição dos produtos com previsão de entrega após a assinatura do contrato.

Item	Descrição do Produto	Prazo de entrega após a assinatura do contrato*	Percentual de pagamento
P1	Base cartográfica e base de impactos socioambientais	30 dias	30%
P2	Base de biodiversidade, água e carbono	60 dias	40%
P3	Zoneamento	90 dias	30%

9. MONITORAMENTO DO CONTRATO

A equipe de Gestão do Conhecimento terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo consultor(a), bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos.

10. QUALIFICAÇÃO

Para submissão de propostas a este Termo de Referência, é necessário ter experiência de 3 anos em:

- Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) ou temas relacionados;
- 6 Trabalhos de análise espacial envolvendo aspectos social e ambiental;
- 6 Trabalhos com elaboração de bases cartográficas envolvendo aspectos social e ambiental;
- 3 Trabalhos com caracterização ambiental e territorial.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação da proposta será realizada por um Comitê de Avaliação que avaliará a proposta técnica e a proposta financeira. A pontuação para cada critério será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelo Comitê de Avaliação. Será classificada para a avaliação da proposta financeira a (as) empresas/instituições que obtiverem a Nota Técnica (NT) mínima de 70 (setenta) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos (Quadro 1).

11.1 Experiência da Instituição (30%)

- a) Comprovação de experiência em projetos similares, com ênfase em caracterização ambiental, mapeamentos temáticos, zoneamento e elaboração de bases vetoriais.
- b) Portfólio e histórico de atuação na área ambiental e socioeconômica.

11.2 Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (40%)

- a) Formação acadêmica e experiência profissional dos integrantes da equipe em biologia, engenharias: ambiental, agronomia, florestal, agrícola e, geografia.
- b) Experiência em geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) ou temas relacionados.
- c) Participação comprovada em projetos de caracterização ambiental, mapeamentos temáticos e zoneamento.

11.3 Adequação da Proposta Técnica (30%)

- a) Clareza e coerência na metodologia apresentada.
- b) Adequação do cronograma às necessidades e objetivos apresentados no TDR.

11.4 Quadro-resumo da Avaliação

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição	30
Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	40
Abordagem Técnica e Metodológica (Descrição Técnica, Fio Lógico para o desenvolvimento dos produtos, Soluções apresentadas para desenvolver os produtos, Cronograma)	30
Total	100

12. DAS FONTES DE RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da contratação do presente objeto correrão por conta das verbas orçamentárias identificadas a seguir:

Fellowship Program

Project: 1000896 - Workorder: WFF-FELLOWS-FY25

Activity: PROG - Cost Center: 22015

13.DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

13.1. Cumprir o objeto contratado nos termos e condições constantes do Contrato, do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta de preços da CONTRATADA, cabendo-lhe ainda a coordenação dos serviços, responsabilizando-se, legal, administrativa e tecnicamente pelos mesmos.

13.2. Cumprir o prazo OU o cronograma de execução e/ou entrega dos serviços e/ou materiais e equipamentos definidos no contrato.

13.3 Cientificar, imediatamente e por escrito, os CONTRATANTES, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

13.4 Prestar esclarecimentos, imediatamente e por escrito, aos CONTRATANTES, sempre que por estes solicitado

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

14.2 Fornece e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços e/ou fornecimentos.

14.3 Informar a **CONTRATADA**, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços e/ou fornecimentos contratados.

14.4 Notificar, formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

15.SUBMISSÃO DE PROPOSTA

A proposta técnico-financeira, acompanhada do curriculum vitae de cada integrante da proponente e da documentação comprobatória da experiência da empresa/instituição e de cada profissional exigida (diplomas, certificações, atestados, publicações, contratos ou outros), deverão ser enviadas para: compras@conservation.org e amsilva@conservation.org até o dia 14 de março de 2025 com a identificação no título da mensagem: **TDR 31576-FY25 – Contratação de Serviço Pessoa Jurídica para a Elaboração de Base de Dados e Cartografia**

Temática e zoneamento, para subsidiar análise de impactos associados a grandes empreendimentos de infraestrutura.

A proposta técnica deverá considerar fortemente os itens 3, 4, 5, 6 e 8 deste TdR e a proposta financeira deverá considerar todos os requisitos para a consecução dos produtos deste TdR, com equipe qualificada, com a experiência necessária, os insumos, para os prazos estabelecidos. A proposta financeira deve ser qualificada por cada produto a ser entregue.

Para esclarecimentos, enviar email para amsilva@conservation.org; compras@conservation.org.

- **Abertura da convocação:** 28 de fevereiro de 2025.
- **Solicitação de informações:** até 12 de março de 2025 pelo email compras@conservation.org.
- **Resposta aos pedidos de informação:** 12 de março de 2025.
- **Data de encerramento para o recebimento das propostas:** 14 de março de 2025 até as 18:00h, (horário de Brasília/DF).
- Não será aceita proposta encaminhada após a data e horário informados neste Termo de Referência.
- A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha do proponente via e-mail.